CNM:121061.2.0002974-78

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2974

Cartório do Registro de Imóveis

COMARCA DE PALMEIRA d'OESTE
Estado de São Paulo - Brasil

Palmeira d'Oeste, 5ª feira, 15 / 01 / 81

(LIVRO 2 -D) **MATRICULA Nº 2.974** fls. 236

HISTÓRICO VIDE

DENOMINAÇÃO : "Lóte D da quadra nº 16".----------

LOCALIZAÇÃO : Av. Euclides da Cunha.----------

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO) : PALMEIRA D'OESTE.----------

CARACTERÍSTICOS : Terreno urbano medindo 15,00 me - tros de frente e fundos, por 37,50 metros late - rais, dividindo e confronta-se pela frente com a Avenida Euclides da Cunha, de um lado com o lóte C, de outro lado com o lóte E e aos fundos com o lóte H, todos da mesma quadra.----------

BENFEITORIAS:- não consta.----------

TÍTULO OU TRANSCRIÇÃO AQUISITIVA:- Nº 1.399 des- te cartório.----------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL JUNTO AO FISCO:- nada - consta.----------

PROPRIETÁRIOS:- LOURDES ESPEDITE DA SILVA, brasi leira, desquitada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do Cicnº 002.574.678/23.- O re ferido é verdade.- Palmeira d'Oeste, 15 de janei ro de 1981.- Eu, [illegible] - Sirlei Manzani, Ofi cial Substituta, datilografei e subscreví.------

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: MELARAGNO ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.819.280-** DATA: 18/07/2025 12:16:49 - VALOR: R$ 22,52

CNM:121061.2.0002974-78

Av.01/2.974:- A requerimento da proprietária - Lourdes Espedite da Silva, instruído com certidão nº 419/80, expedida em 19 de dezembro de 1980, - pela Prefeitura Municipal local, é a presente - para constar que o imóvel objeto da matrícula - nº 2.974, que era designado Lóte D da quadra 16, por força das Lesi, digo, Leis Municipais 462/73 e 542/75, o mesmo passou a ser designado **LÓTE 02 DA QUADRA 12 DO SETOR 20**, com as seguintes medidas e confrontações:- pela frente na extensão de 15,00 metros, confronta-se com a Avenida Euclides da Cunha; pelo lado direito na extensão de 37,50 metros, confronta-se com o lóte 01, pelo lado esquerdo, na mesma extensão, confronta-se com os lótes 03 e 04, e finalmente nos fundos, medindo 15,00 metros, confronta-se com o lóte - 05, todos da mesma quadra e setor, estando localizado no lado impar da Av. Euclides da Cunha,- distante 45,00 metros da esquina com a Rua XV - de Novembro.- O referido é verdade.- Palmeira - d'Oeste, 15 de janeiro de 1981.- Eu, [signature] - Sirlei Manzani, Oficial Substituta, datilografei e subscreví.----------

D.$ 150,00
E.$ 30,00
A.$ 22,50
T.$ 202,50

Av.02/2.974:- A requerimento da proprietária - Lourdes Espedite da Silva, instruído com certidão nº 417/80, expedida em 17,12.80, pela Prefeitura Municipal local, é a presente para constar que sobre o imóvel objeto da matrícula nº - 2.974 foi, construído recentemente 01 prédio - comercial contendo: 01 salão, 01 sala para recepção, e dois banheiros, perfazendo uma área - de 36,48 metros quadrados, cuja edificação recebeu o nº 47-53, no valor de Cr$ 70.000,00(setenta mil cruzeiros).- O referido é verdade.- Pal

D.$ 150,00
E.$ 30,00
A.$ 22,50
T.$ 202,50

Cont. fls. 236-A - Matr. 2.974 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: MELARAGNO ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.819.280-** DATA: 18/07/2025 12:16:49 - VALOR: R$ 22,52

CNM:121061.2.0002974-78

Palmeira d'Oeste, 15 de janeiro de 1981.- Eu, - - [illegible] - Sirlei Manzani, Oficial Substituta datilografei e subscreví.----------

EM.TEMPO:- Foi apresentado o C.Q. para com o - IAPAS sob nº 554.843, expedido em 16 de dezembro de 1980, em Jales-SP, referente à construção, -- válido até 15.01.81.- O referido é verdade.- Palmeira d'Oeste, data supra.- Eu, [illegible] - Sirlei - Manzani, Oficial Substituta, datilografei e - subscreví.----------

AV.03/2.974:-CONSTRUÇÃO:- A requerimento de LOURDES ESPEDITE DA SILVA, e comforme certidão expedida pela Prefeirtura Municipal local em 07 de junho de 1.983, devidamente arquivada em cartório, é a presente para constar que sobre o imóvel rural denominado lote , digo sobre o imóvel constante do lote 02 da quadra 12 do setor 20, retro matriculado foi edificado uma casa residencial - de tijólos cobertas com telhas tipo francesas , com 06 (seis) cômodos, com uma área total coberta de 50,00 metros quadrados emplacada com o nº 47-63, da Avenida Euclides da Cunha, com valor venal de CR$ 1.350.000,00 (Hum milhão trezentos e cinco enta e cinco mil cruzeiros). O referido é verdade. Palmeira d'Oeste, 09 de junho de 1.983. O - Oficial Interino, [illegible] ,(Pitágoras Braga O liver).-D.$1.800,00 - $360,00 -$360,00 - $2.520,

R.04/2.974:- TRANSMISSÃO:- Por escritura de venda e compra lavrada as folhas 52 no Livro nº 04 em 29 de junho de 1.983, no Cartório Cartório do Registro Cível e anexos de Dalas, foi pela proprietária Sr. Lourdes Espedite da Silva, retro - qualificada transmite o imóvel todo retro designado LÓTE 02 DA QUADRA 12 DO SETOR 20, ao SR. - JORGE SCANDELAI, RG. nº 5.656.904, brasileiro , bancário, casado no regime no regime da comunhão

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: MELARAGNO ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.819.280-** DATA: 18/07/2025 12:16:49 - VALOR: R$ 22,52

CNM:121061.2.0002974-78

de bens nos têrmos da Lei 6.515/77 com dona - VERA LUCIA MARIANO SCANDELAI, RG, nº 7.206.796 , brasileiraç do lar, portadores do Cic. nº 368.175.628-72, residentes e domiciliados nesta, pelo valor de CR$-2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil cruzeiros), sem condições especiais, responsabilizando as partes por débitos fiscais em - atraso (Art. 44 do Dec. Lei 203/77). O referido- é verdade. Palmeira d'Oeste, 03 de agosto de 1.983. O Oficial Interino, (Pitágoras Braga Oliver).-

D.$-18.018,00 - $ 3.604,00 - $3.604,00 -$25.226,

AV-5-2974 = Nos termos da Escritura Pública de - Pacto Antenupcial, datada de 17 de Julho de ---- 1.978, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício- de Justiça da comarca de Jales-SP., no livro nº- 71, fls. 214/215, Escrivão Interino José Devanir Rodrigues,- o Sr. JORGE SCANDELAI, R.G. nº 5.656 904-SP., e VERA LUCIA MARIANO, R.G. nº 7.206.796 SP., solteiros, antes de se casar, convenciona-- ram que por ocasião de seu casamento adotariam o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ficando de propriedade dos cônjuges os bens trazidos para o casamento, assim como os havidos por herança, -- doação, ou legado testamentário, bem assim os -- adquiridos a qualquer tempo ou título, na vigên- cia do casamento, consoante preceitua o Art. --- 859 do Código Civil. - Referida Escritura de Pac to Antenupcial foi registrada no C.R.I. de Ja--- les-SP., sob nº 2.532, do Livro nº 3, em 24 de - Julho de 1.978. - Nada Mais. - O referido é ver- dade e dá fé. - Palmeira D'Oeste, 11 de Outubro- de 1.991. - Eu, (CARLOS ALBERTO DA SILVA), Oficial, o averbei. - Emols. Cr..... $ 300,00 - 81,00 - 60,00 - Total: Cr$ 441,00 - --

AV-6-2974 = Nos termos da autorização expressa - na Escritura Pública de compra e venda, datada - de 17 de Setembro de 1.991, lavrada no Cartório- de Registro Civil e Tabelionato do distrito de -

CONTINUA NA FICHA 003 * * * * * * * * * * * * **

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MELARAGNO ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.819.280-** DATA: 18/07/2025 12:16:49 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

distrito de **Dalas-SP.**, desta comarca, no livro nº 14, fls. 169/-170, bem como da fotocópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC) do Ministério da Fazenda, esta arquivada neste cartório, é feita a presente averbação para ficar constando do R-4-2974 retro, que VERA LUCIA MARIANO SCANDELAI encontra-se atualmente inscrita no C.P.F. do M.F. sob nº 159.302.338-37. - Nada mais. - O referido é verdade e dá fé. - Palmeira D'Oeste, 14 de Outubro de 1.991. - Eu, (CARLOS ALBERTO DA SILVA), Oficial, o averbei. - Emols. Cr$ 300,00 -81,00 60,00 - Total: Cr$ 441,00 -

R-7-2974 = Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 17 de Setembro de 1.991, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito de Dalas-SP., desta comarca, no livro nº 14, fls. 169/170, Tabelião Cirineu Lucio da Silva,- o - Sr. JORGE SCANDELAI e sua esposa dona VERA LUCIA MARIANO SCANDELAI, supra e retro qualificados, residentes e domiciliados à Rua Otavio Pinto Cesar, 536, Apartamento 31, em São José do Rio Preto-SP., pelo preço de Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), venderam o imóvel retro matriculado, com suas benfeitorias, ao Sr. Dr. KIYOSHI YASSOYAMA, R.G. nº 1.327.819-9-PR., e inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 286.878.846-72, brasileiro, médico, capaz, e sua mulher dona MARIA CHRISTINA BOTELHO MENDONÇA YASSOYAMA, R.G. nº 7.774.734-SP. e inscrita no C.P.F. do M.F. sob nº 974.885.188-53, brasileira, médica, capaz, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada neste Cartório sob nº 4.880, ficha 001 - do Livro nº 3, de Registro Auxiliar, residentes nesta cidade, à Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 46-60. - CONDIÇÕES: Nada consta. - O referido é verdade e dá fé. - Palmeira D'Oeste, 14 de Outubro de 1.991. - Eu, (CARLOS ALBERTO DA SILVA), Oficial, o registrei. - Emols. Cr$ 32.758,00 -8844,66 6551,60 - Total: Cr$ 48.154,26 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

AV-8-2974 = Nos termos do requerimento expresso na Escritura Pública de compra e venda, datada de 28.01.1997, lavrada no Serviço de Registro Civil e Notarial, do distrito de Dalas-SP., no livro nº 11-Aux., fls. 136/137, e com base em Certidão nº 033/97, expedida pela Prefeitura Municipal local, essa arquivada nesta serventia, é feita a presente averbação para ficar constando da matricula retro, que o imóvel urbano nela descrito, encontra-se cadastrado na citada Prefeitura sob nº 20.12.0200.- Nada mais.- O referido é verdade e dá fé.- Palmeira D'Oeste, 06 de Fevereiro de 1997.- Eu, (José Minoru Suzuki), Substituto do Oficial, o averbei.- Emols. R$ 2,45 - 0,66 - 0,49 - Total: R$ 3,60.----------

R-9-2974 = Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, datada de 28.01.1997, lavrada no Serviço de Registro Civil e Notarial do distrito de Dalas-SP., no livro nº 11-Aux., fls. 136/137, Tabelião, Cirineu Lucio da Silva,- o Sr. KIYOSHI YASSOYAMA e sua mulher MARIA CHRISTINA BOTELHO MENDONÇA YASSOYAMA, retro qualificados, residentes e domiciliados à Av. Carlos Gomes, nº 56-68, nesta cidade, pelo preço de R$ 22.000,00 (vinte e

Continua no verso...

SOLICITADO POR: MELARAGNO ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.819.280-** DATA: 18/07/2025 12:16:49 - VALOR: R$ 22,52

CNM:121061.2.0002974-78

dois mil reais), venderam o imóvel retro matriculado, com suas benfeitorias, ao Sr. GILMAR APARECIDO TERÊNCIO, brasileiro, bancário, capaz, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.762.886-SSP-SP., e inscrito no C.P.F. do M. F. sob nº 889.144.298-49, casado no regime da comunhão universal de bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, devidamente registrada nesta serventia sob nº 4.364, ficha 001 do livro nº 3, de Registro Auxiliar, com dona LUCÍLIA FERNANDES TERÊNCIO, brasileira, serventuária da justiça, capaz, portadora da Cédula de Identidade, R.G.nº 9.137.633-SSP-SP., e inscrita no C.P.F. do M.F. sob nº 030.054.788-90, residente e domiciliado na Av. Euclides da Cunha, nº 47-63, nesta cidade.- CONDIÇÕES: Nada consta.- O referido é verdade e dá fé.- Palmeira D'Oeste, 06 de Fevereiro de 1997.- Eu, _____ (José Minoru Suzuki), Substituto do Oficial, o registrei.- Emols. R$ 246,37 - 66,51 - 49,27 - Total. R$ 362,15 (calculados com base no valor venal do imóvel para Janeiro-96, que é de R$ 21.960,83, que atualizado pela UFESP. hoje é de R$ 24.153,82).----------

R.10/2974 = TRANSMISSÃO = Palmeira d'Oeste-SP., 29 de Outubro de 2020.- Protocolo nº 064819 (19/10/2020).- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 07 de Novembro de 2014 (Livro 56, Página 179), pelo Tabelião de Notas de São Francisco-SP, o Sr. **Gilmar Aparecido Terêncio**, e sua mulher **Lucília Fernandes Terêncio**, atrás qualificados, pelo preço de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), venderam o imóvel retro matriculado, com suas benfeitorias, aos Srs. 1)- **JULIANO CARMINE PRANDI**, brasileiro, solteiro, médico, maior, capaz, portador da cédula de identidade R.G. nº 26.348.771-4-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 260.205.968-42; e 2)- **JULIANE RODRIGUES**, brasileira, solteira, cientista, maior, capaz, portadora da cédula de identidade R.G. nº 29.616.594-3-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 286.318.058-40, residentes e domiciliados na Avenida Euclides da Cunha, nº 47-63, centro, nesta cidade.- Valor venal para referencia fiscal: R$ 136.908,87.- Selo Digital: 12106132100648190000120V - Emols.:R$ 829,00, Estado:R$ 235,61, Sefaz.:R$ 161,26, RCivil:R$ 43,63, T.Just:R$ 56,90, M.Públ:R$ 39,79, I.Mun.:R$ 41,45, TOTAL.:R$ 1.407,64.- O Escrevente:_____ (Edivan de Almeida Felício).----------

R.11/2974 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA = Palmeira d`Oeste-SP., 30 de Novembro de 2020.- Protocolo nº 064967 (27/11/2020).- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010156686 – Alienação Fiduciária de Imóvel, emitida aos 23 de Novembro de 2020, por **JULIANO CARMINE PRANDI**, médico, solteiro, maior, declara não viver em união estável, portador da cédula de identidade, R.G. nº 26.348.771-4-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 260.205.968-42, residente e domiciliado na Avenida Euclides da Cunha, nº 4763, Centro, nesta cidade, aliena fiduciariamente o imóvel retro matriculado a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, agência de Avenida Juscelino Kubitschek, nºs. 2041 e 2235, em São Paulo, Capital, agência de São Paulo-SP, para garantia de dívida no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que serão pagas em 240 parcelas, no valor estimado de R$ 5.757,52 (cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) cada uma, a primeira vencida em 23.12.2020, e a última em 23.11.2040, com juros remuneratórios efetivos de 1,0000% ao mês e 12,6825% ao ano, encargos moratórios de 1% ao mês e multa de 2%, Custo Efetivo Total - CET 13,25% ao ano.- Assina a presente cédula na qualicade de GARANTIDORA a Sra., JULIANE RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, cientista, que declara no conviver em união estável, portadora da cédula de identidade, R.G.nº 29.616.594-3-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF nº 286.318.058-40, residente e domiciliada na Avenida Euclides da Cunha, nº 47-63, centro, nesta cidade.- O valor de avaliação para venda em Público Leilão é de R$ 1.041.000,00 (um milhão e quarenta e um mil reais).- Demais condições constantes do título.- Selo Digital: 12106132100649670000012OS - Emols.:R$ 1.432,11, Estado:R$ 407,02, Sefaz.:R$ 278,58, RCivil:R$ 75,37, T.Just:R$ 98,29, M.Públ:R$ 68,74, I.Mun.:R$ 71,61, TOTAL.:R$ 2.431,72.- A Escrevente:_____ (Izabelle Almeida Nilsen).

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MELARAGNO ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.819.280-** DATA: 18/07/2025 12:16:49 - VALOR: R$ 22,52

AV.12/2.974 = PREMONITÓRIA = Palmeira d'Oeste-SP., 31 de Julho de 2023.- Protocolo nº 068408 (19/07/2023).- Nos termos do requerimento datado de 18 de Julho de 2023, assinado digitalmente por Marcelo Zaneti Marques, representante do Banco Bradesco S/A conforme Procuração Pública lavrada no Livro 1343, folhas 201, no 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP, apresentado juntamente com a Decisão Judicial expedida em 16 de Maio de 2023, no âmbito da ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo Digital nº 1000605-59.2023.8.26.0414, pela Vara Única da Comarca de Potirendaba-SP, procede-se à presente averbação com suporte no artigo 828 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, para ficar constando que foi distribuída no dia 15.05.2023, e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial supra, em que figura como exequente **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, e como executados JOANA D'ARCA RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº 737.230.458-04, e JULIANO CARMINE PRANDI, inscrito no CPF sob nº 260.205.968-42, cuja causa tem o valor de R$ 265.796,99 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).- Selo Digital: 1210613310068408000002235 - Emols.:R$21,41, Estado:R$6,09, Sefaz.:R$4,17, RCivil:R$1,13, T.Just:R$1,47, M.Públ:R$1,03, I.Mun.:R$1,07, TOTAL.:R$36,37.- O Oficial Substituto:_____(Gil Heleno Ribeiro Araujo).-----

AV.13/2974 = INDISPONIBILIDADE DE BENS = Palmeira d'Oeste-SP., 09 de Abril de 2024.- Protocolo nº 069277 (22/03/2024).- Por ordem de indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 22 de Março de 2024, protocolo de Indisponibilidade ARISP nº 202403.2212.03233551-IA-780, processo nº 00111086720235150037, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15º Região – Fernandópolis-SP – Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JULIANO CARMINE PRANDI.**, inscrito no CPF sob nº 260.205.968-42.- Selo Digital: 1210613E10069277000002242 - Emols: Nihil.- O Escrevente:_____(Edivan de Almeida Felicio).-----

AV.14/2974 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE = Palmeira d'Oeste-SP., 20 de Março de 2025.- Protocolo nº 070201 (29/11/2024).- Nos termos do Requerimento do Banco Santander (Brasil) S.A., assinado digitalmente por sua procuradora, Maria Lucia Melaragno Monteiro, datado de 11 de Fevereiro de 2025, confeccionado em uma via, procede-se a presente averbação para constar que após o regular procedimento de intimação dos devedores fiduciantes: Juliano Carmine Prandi e Juliane Rodrigues, e não tendo ele cumprido a obrigação no prazo estipulado, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel retro em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, atrás identificado, pelo valor de R$ **1.041.000,00 (hum milhão, e quarenta e um mil reais)**.- Selo Digital: 1210613310070201000003253A - Emols.:R$ 667,00, Estado:R$ 189,57, Sefaz.:R$ 129,75, RCivil:R$ 35,11, T.Just:R$ 45,78, M.Públ:R$ 32,02, I.Mun.:R$ 33,35, TOTAL.:R$ 1.132,58.- O Oficial Interino:_____(Edivan de Almeida Felicio).----------

AV.15/2974 = CANCELAMENTO DA AV.12 = Palmeira d'Oeste-SP., 23 de Maio de 2025.- Protocolo nº 070615 (20/03/2025).- Nos termos do Ofício Judicial, da Vara Única de Potirendaba-SP, referente ao Processo Digital nº 1000605-59.2023.8.26.0474 – Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, datado em 18 de Março de 2025, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marco Antonio Costa Neves Buchala, Juiz de Direito, foi determinado e agora é feito o **CANCELAMENTO** da AV.12/2974.- Selo Digital: 1210613E10070615000003257 – Emols: Nihil.- Oficial Substituto:_____(Edivan de Almeida Felicio).----------

AV.16/2974 = EMOLUMENTOS DA AV.15 = Palmeira d'Oeste-SP., 23 de Maio de 2025.- Procede-se à presente averbação, que por erro deste Oficial Substituto, onde constou-se que os Emols é Nihil, o correto é: "**Emols.:R$ 23,14, Estado:R$ 6,58, Sefaz.:R$ 4,50, RCivil:R$ 1,22, T.Just:R$ 1,59, M.Públ:R$ 1,11, I.Mun.:R$ 1,16, TOTAL.:R$ 39,30**".- O Oficial Substituto:_____(Edivan de Almeida Felicio).----------

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52
Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MELARAGNO ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.819.280-** DATA: 18/07/2025 12:16:49 - VALOR: R$ 22,52

MATRÍCULA | FICHA

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: MELARAGNO ASSOCIADOS - CPF/CNPJ: ***.819.280-** DATA: 18/07/2025 12:16:49 - VALOR: R$ 22,52